



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

IND 7231/2009

LIDO
Em 05 / 08 / 09
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEP
- CAS
- CPO
- CSE
- CDFP
- CDS
- CDMCERP
- CDEDTMAY

Em 06 / 08 / 09
[Assinatura]
Diretor Executivo
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público no parque da QNN 39 - Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um de um estacionamento público no parque da QNN 39 - Região Administrativa Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A situação na QNN 39 é urgente, porque existe uma área que fica ao lado da 1ª Igreja Presbiteriana do PNORTE e em frente a academia local, e essa área pode ser destinada a construção de um estacionamento público, pois, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira.

Temos certeza que este estacionamento aumentará o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso e organização de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

[Assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 7231 / 2009
Fis. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-AGO-2009 16:45

Leonardo 16809